



Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2023. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023, às 18h00min (dezoito), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Senhor Presidente concedeu espaço à Direção da IGR – Instância de Gerenciamento de Recursos, para apresentação do Projeto IGR, Serra de Ibitipoca. Na referida apresentação foi ressaltado os deveres e obrigações do Legislativo para Fomento do Turismo e abertura da Portaria Norte para o município. Foi concedida aos Vereadores a oportunidade de apresentarem alguns questionamentos e sugestões, com as respostas dos quesitos por parte da equipe da IGR. A apresentação foi realizada Pelo Sr. Márcio Lucinda Lima – Gestor da IGR com a participação do Sr. Paulo Sérgio de Oliveira – Presidente da IGR e Leandro Volpini da Cunha – Vice-presidente e Gestor municipal de Turismo do município. Ao término da apresentação o Senhor Presidente agradeceu a atenção de todos, colocando o Legislativo à disposição para o que se fizer necessário. A seguir o Senhor Presidente deu sequência aos trabalhos da presente sessão. Logo após, o Secretário Vereador Jefferson Victor Reis Pinto efetuou a leitura das seguintes Portarias: Portaria nº 004/2023, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação", que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Vice-Presidente: José Ademir da Fonseca; Secretário: João Batista; Portaria nº 005/2023, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio, que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Vice-Presidente: Geraldo Afonso Ribeiro; Secretário: Graziela Márcia de Oliveira; Portaria nº 006/2023, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Educação e Saúde Pública, que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Cláudia Maria da Silva; Vice-Presidente: Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Secretário: Graziela Márcia de Oliveira; Portaria nº 007/2023, esta que "Nomeia Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas, que será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: João Batista; Vice-Presidente: Cláudia Maria da Silva; Secretário: José Ademir da Fonseca. Em seguida, o Secretário fez a leitura da Indicação nº 001/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as devidas providências quanto ao setor de saúde: 1 - Qualificação dos profissionais da saúde para tomarem as providências corretas ao acionarem o SAMU, a fim de que envie ambulância adequada, de acordo com o estado do paciente, bem como no que pertine aos demais procedimentos corretos na condução de paciente para outras cidades em ambulâncias da prefeitura; 2- Informe ao Legislativo Municipal de quem é a



responsabilidade pelo serviço mal prestado no setor de saúde na condução de paciente para outra cidade, em caso de transporte feito em veículo, inadequado, em péssimas condições e quanto a solicitação incorreta do tipo de ambulância do SAMU para a devida condução do paciente a outra cidade, bem como a ausência do médico na condução do paciente, quando necessário; 3 – Providencie a aquisição de uma ambulância grande e adequada para o transporte de paciente no município, bem como os devidos reparos na ambulância que está danificada, sem utilização, para servir à população. Indicação de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Logo após, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 01/2023, este que "Altera os anexos III, IV da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõem sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a Tabela de vencimentos e os requisitos e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 02/2023, este que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos e do subsídio dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 03/2023, este que "Concede reajuste aos profissionais do Magistério e dá outras providências". Projetos de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 04/2023, este que "Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências". Projeto de iniciativa do Legislativo Municipal. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", momento em que a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira questionou a ausência das Indicações e Requerimentos que não foram colocados em pauta na presente sessão. Em resposta a Vereadora, o Senhor Presidente esclareceu que nos termos do inciso II do art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes o Presidente tem poder para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, sendo, portanto, as indicações e requerimentos transferidos para a próxima reunião a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2023. A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira questionou a justificativa de prorrogamento das indicações e requerimentos em questão. O Senhor Presidente questionou que, em virtude da apresentação da IGR, Serra de Ibitipoca, discussão e votação dos Projetos de Lei nº (s) 01, 02, 03 e 04/2023 e a inscrição da Sra. Elizabete para usar da Tribuna Livre tornaria a reunião excessivamente extensa, o que poderia ultrapassar o horário regimental, visto que, em conformidade com o art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes a Reunião Ordinária tem duração de três horas. Em seguida, a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira solicitou que constasse em ata a referida atitude do Sr. Presidente. Em ato contínuo, a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira mencionou em se retirar do plenário, convidando seus colegas de bancada para a acompanharem, dizendo se dirigir até a Delegacia da Polícia Militar com o objetivo de fazer um Boletim de Ocorrência em decorrência da atitude do Senhor Presidente de não colocar em pauta as referidas indicações e requerimentos. Diante de tal atitude, o Senhor Presidente em preservação ao andamento da reunião e diante da urgência da votação dos Projetos de Lei, achou por bem dar continuidade à reunião, colocando em pauta as indicações e os



requerimentos. Na sequência, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 02/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie o pagamento do valor do ABONO – FUNDEB aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública de ensino, objeto do Projeto de Lei nº 040 de 06 de dezembro de 2022, devidamente aprovado pelo Legislativo Municipal; Indicação nº 03/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as devidas providências no Bairro Santo Expedito que está totalmente abandonado pela administração: 1- Limpeza, calçamento e iluminação da Rua Juvane F. Vieira; 2- Reparos na via pública da descida da residência da Sra. Vicentina; 3- Substituição das pedras da subida da Rua da "Grotta", por bloquetes; 4- Limpeza e reparos no calçamento das passarelas; 5- Limpeza das ruas do Bairro; Indicação nº 04/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, cujo percentual foi de 5,93%; Indicação nº 05/2023, esta que "Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, cujo percentual foi de 5,93%; Indicação nº 06/2023, esta que "Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual dos subsídios dos agentes políticos de Bias Fortes, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, cujo percentual foi de 5,93%. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 07/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a conservação e manutenção da estrada da Localidade denominada "Café" que dá acesso à propriedade do Sr. João Esteves, Fazenda Cachoeira, em caráter de urgência. Indicação de autoria dos Vereadores Graziela Márcia de Oliveira e Geraldo Afonso Ribeiro; Indicação nº 08/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de gerador de energia na UBS Dr. Ranulpho Nogueira. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 09/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Sr. Eustáquio, filho do Sr. Geraldo Gomes, solicita serviço de manutenção, em caráter de urgência, na estrada que dá acesso a fazenda do Sr. Eustáquio. Indicação de autoria do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro e devidamente assinada por todos os Vereadores; Indicação nº 10/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, serviço de escoamento de águas pluviais, na quadra poliesportiva da Comunidade de Ponte Nova; Indicação nº 11/2023, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de bueiros em frente as residências do Sr. Cláudio Andrade e Sr. Antônio Bento, na Comunidade de Ponte Nova. Indicações de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva. Em seguida, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 001/2023, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe ao Legislativo a



composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, vinculado à Ouvidoria Geral do Município, bem como cópia do regimento interno da Ouvidoria que era para ser elaborado, em sessenta dias, após a publicação de Lei que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento da ouvidoria geral do município de Bias Fortes e do Sistema Municipal de Ouvidoria”; Requerimento nº 002/2023, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal os dados abaixo mencionados relacionados com a Lei que “Dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do art. 31 da CF e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências”, que estabelece normas gerais sobre a fiscalização do município: 1 – O nome do Coordenador da Unidade de Controle Interno – UCI; 2 – Os nomes dos representantes de cada setor, departamento ou Unidade Orçamentária municipal responsável pelas unidades seccionais da UCI; 3 – Os nomes dos responsáveis pelo controle interno; 4 – Cópia do regulamento que disciplina a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do município relativos à execução dos orçamentos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº 01, 02, 03 e 04/2023, estes que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 003/2023, este que se destina "Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 01, 02, 03 e 04/2023, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 01, 02, 03 e 04/2023, que foram aprovados por unanimidade. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 01/2023, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto e João Batista e 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca. A seguir, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 02/2023, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão e votação única as Indicações nº (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010 e 011/2023, que após explicações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou a próxima reunião para o dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 03 (três) de fevereiro de 2023.